



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.040/2023**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o servidor **HALISSON RICARDO BATISTA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 9,2 (nove vírgula dois) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **HALISSON RICARDO BATISTA**, matrícula nº 1005260, nomeado em 07.01.2019, para ocupar o cargo de carreira de MOTORISTA II - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 26.09.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 1º de junho de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 06/ junho / 20 23  
DE N.º 12.46  
UJUARAMA 06/ 06 20 23  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS REAIS